



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028



Ofício nº 9/2025
Excelentíssimo Senhor
Vereador José Aparecido Pires Maciel
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia MG, 21 de janeiro de 2025.

Ilmo. Sr. José Aparecido Pires Maciel,
Exm. Sr. Presidente,

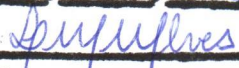
Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *"Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Natalândia e dá outras providências."*, a ser apreciado em regime de urgência.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIELA MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Daniela Mendes de Souza
Secretária Municipal de Governo
CPF: 128.028.456-08

Recebemos
21 / 01 / 2025

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva